



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA Nº 1812/2024

*Exonera e nomeia chefe do
Serviço de Fiscalização. Altera
a redação do art. 3º da Portaria
1806/2024.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1359ª Reunião de Diretoria realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o funcionário Flavio Correa Soares da função de Chefe do Serviço de Fiscalização.

Artigo 2º - Alterar a redação do artigo 3º da Portaria 1806/2024, do CRF-RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Designar a funcionária Mayara Batista Padilha Santos, para a função de Chefe do Serviço de Fiscalização.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente